

CONCURSO DE BANDAS DE ROCK

REGULAMENTO

Considerando que, na forma do Art. 215 da Constituição da República, de 1988, a Cultura é um direito de todos;

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Regulamento do “**Concurso de Bandas de Rock**”, Edição 2026, a ser realizado em Formiga/MG, observadas as disposições que se seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso, de âmbito municipal, tem caráter competitivo e é focado no estilo Rock, tendo como finalidade principal, o estímulo e a promoção de Bandas de Rock.

1.2 A Organização do Concurso fica a cargo de uma **Comissão Organizadora**, designada pela Portaria 001/2026 da Secretaria Municipal de Cultura, de 04 de fevereiro de 2026;

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O **Concurso de Bandas de Rock** tem os seguintes objetivos:

a) Proporcionar um espaço para apresentação de **Bandas de Rock**.

b) Desenvolver e aprimorar a cultura musical, valorizando músicos e vocalistas, em especial, os formiguenses.

c) Enriquecer a programação cultural/musical oficial do 38º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG.

2.2 O presente Regulamento visa o estabelecimento de normas para inscrição, seleção e premiação de **Bandas de Rock**, para participarem do “**Concurso de Bandas de Rock**”, edição 2026.

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do “**Concurso de Bandas de Rock**”, Bandas de Rock cujo repertório é composto por músicas consagradas no cenário do rock nacional e/ou

internacional, desde que, em atenção ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.393, de 22 de abril de 2019, que instituiu o **“Programa Prata da Casa”**, no mínimo, **75% dos integrantes sejam formiguenses**.

3.1.1 Caso a banda tenha constituição jurídica ela será representada por sua Razão Social que deve ser cadastrada no **“Cadastro Cultural Formiguense”**. Além disso, todos os integrantes da banda deverão ser cadastrados como artistas (pessoas físicas).

3.1.2 Caso a banda não tenha constituição jurídica, ela deverá ter o “Cadastro Cultural Formiguense” como “Grupo/coletivo representado por pessoa física”. Neste caso, seu representante, deverá ter o cadastro no **“Cadastro Cultural Formiguense”** como artista (pessoa física), bem como todos os demais membros da banda.

3.1.3 Neste regulamento, entende-se **“Banda de Rock”**, um grupo musical composto por, no mínimo, **3 componentes**, entre músicos e vocalistas, que executa um repertório composto por músicas de bandas ou artistas consagrados no cenário do Rock.

3.1.4 Neste Regulamento, entende-se por **“integrante formiguense”**, o músico ou vocalista nascido em Formiga ou com residência comprovada no município há mais de 1 (um) ano.

3.1.5 Um mesmo componente só poderá participar de uma apresentação musical no concurso. Caso o integrante estiver inscrito em mais de um grupo, aquele que obtiver menor votação estará, automaticamente, desclassificado.

3.1.6 É condição para inscrição de componentes com idade entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos, a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição.

3.2 Com a inscrição, os integrantes da equipe da Banda de Rock selecionada autorizam a Administração Municipal e a Organização do **Concurso de Bandas de Rock** a divulgarem sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, redes sociais e canais de vídeos abertos, etc.).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Nos termos deste Regulamento, as inscrições para o **Concurso de Bandas de Rock** estarão abertas no período de **23 a 29 de março de 2026** e serão realizadas, exclusivamente, via internet.

4.2 Para efetuar a inscrição, a Banda de Rock deverá ser cadastrado no “**Cadastro Cultural Formiguense**”, que está disponível no App Formiga, no ícone Cultura.

4.2.1 Após fazer o cadastramento, o interessado deve preencher o formulário de inscrição do Concurso de Bandas de Rock, disponível no GoogleForms, por meio do link: <https://forms.gle/BSMXNQC9QWqGz79u6>, anexando:

a) Cópia do cartão de conta bancária (preferencialmente da Caixa Federal ou Banco do Brasil) do responsável pela inscrição. No caso de inscrição de pessoa jurídica, deverá ser apresentada uma conta bancária cujo titular seja sua razão social (CNPJ);

b) Autorização dos pais ou responsáveis, no caso de participante entre 16 e 18 anos (anexo I);

c) Uma foto de divulgação da banda;

d) Um vídeo (**filmado na posição horizontal**) com duração de, no máximo, 5 minutos, de uma música executada pela Banda de Rock.

e) Comprovante do “Cadastro Cultural Formiguense” da banda, como pessoa jurídica ou grupo/coletivo sem constituição jurídica, e de todos os integrantes.

4.3 A **Banda de Rock** participante receberá a confirmação por e-mail, caso sua inscrição esteja completa.

4.4 As inscrições incompletas ou com arquivos ilegíveis serão desconsideradas.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Todas as despesas inerentes à participação neste Concurso correrão por conta exclusiva dos participantes, inclusive as relativas à locomoção, alimentação e hospedagem.

4.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou inclusão de materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

4.8 Fica vedada a participação de qualquer servidor da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga, bem como de Agentes Políticos e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive do Prefeito e Vice-prefeito, além dos servidores do Município de Formiga, ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

4.9 O repertório a ser executado é de inteira responsabilidade da **Banda de Rock**, sendo, obrigatoriamente, composto por músicas de bandas consagradas no cenário do rock nacional e/ou mundial.

4.10 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Regulamento, podendo a Administração Municipal, por meio da Comissão Organizadora ou da Secretaria Municipal de Cultura, tomando conhecimento do descumprimento das condições estabelecidas, promover a imediata desclassificação do participante.

4.11 Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Regulamento, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do participante pela Comissão Organizadora.

4.12 As inscrições aprovadas e aceitas pela Comissão Organizadora não poderão ser modificadas, sob pena de desclassificação.

4.13 A inscrição implica no reconhecimento e concordância, por parte dos participantes, de todas as condições estipuladas neste Regulamento.

5 DO JULGAMENTO

5.1 O **Concurso de Bandas de Rock** será realizado por votação popular, *on-line*, que será iniciada às **9h** do dia **08 de abril/2026**, e finalizada às **16h** do dia **09 de abril/2026**, disponível no Google Forms, por meio do link: <https://forms.gle/AFNxjLMv6cEwBp8H9>.

5.2 As 03 (três) bandas que obtiverem maior votação estarão selecionadas para se apresentarem no **38º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG**, a ser realizado nos

dias 17 e 18 de abril de 2026, conforme programação contida no item **6.2** deste Regulamento.

5.3 O resultado oficial, contendo a relação das **Bandas de Rock** que se apresentarão no **38º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG** será publicado no dia **16/04/2026**, no site: www.formiga.mg.gov.br, com disponibilização do resultado percentual das respostas.

5.4 As **Bandas de Rock** selecionadas que, por algum motivo, não realizarem suas apresentações, não farão jus à premiação.

5.5 Os participantes selecionados autorizam, com a inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação no **Concurso de Bandas de Rock**, para fins de arquivo e divulgação da Administração Municipal, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do evento, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional, e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais.

6 DAS APRESENTAÇÕES

6.1 As 03 (três) **Bandas de Rock** que obtiverem os maiores percentuais de votos, na forma do **capítulo 5** deste Regulamento, estarão, automaticamente, selecionadas para se apresentarem no **38º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG**, a ser realizado nos dias 17 e 18 de abril de 2026, no estacionamento do Parque Municipal Dr Leopoldo Correia (Praia Popular) de Formiga.

6.2 As apresentações se darão de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Banda de Rock mais votada - Sexta-feira (17/04) às 19h

2ª Banda de Rock mais votada - Sábado (18/04) às 16:30h

3ª Banda de Rock mais votada - Sábado (18/04) às 15h

6.2.1 O tempo de apresentação de cada Banda de Rock deverá ser de 45 minutos.

Parágrafo Único – Caso a quantidade de **Bandas de Rock** selecionadas for menor que o número previsto para apresentação no evento (3 Bandas de Rock), a Comissão Organizadora poderá reorganizar o cronograma de apresentações.

6.2.2 A Comissão Organizadora não acatará solicitações para mudanças de data, ou horários das apresentações.

6.3 Cada músico só poderá integrar 1 (uma) **Banda de Rock**.

6.4 A **Banda de Rock** que não comparecer para a apresentação com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos componentes inscritos, estará automaticamente desclassificada e perderá o direito à premiação.

6.5 Também sob pena de desclassificação da **Banda de Rock**, todos os integrantes obrigam-se:

a) A ficar à disposição da Organização do Evento, no local das apresentações, pelo período de 30 (trinta) minutos antes de sua apresentação, inclusive se dispendo a fornecer entrevistas individuais ou coletivas para os registros do evento;

b) Comportar-se respeitosamente e com zelo, antes, durante, e após as apresentações;

c) Não difamar integrantes de outras Bandas de Rock, bem como os organizadores e os patrocinadores do evento, ou quaisquer outras pessoas, mantendo uma postura ética e profissional dentro e fora do palco;

d) Durante a permanência no palco, todos os artistas integrantes da Bandas de Rock e componentes da equipe devem evitar o consumo de bebidas alcoólicas ou afins que possam, de alguma forma, prejudicar as apresentações e, especialmente, o evento;

e) Não permitir ou favorecer a presença no palco de terceiros não autorizados pela Organização do Evento.

6.6 Fica proibida a utilização de playback ou similares como única forma de acompanhamento rítmico/harmônico da **Banda de Rock**.

7 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Será disponibilizado para este certame, o valor bruto de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** de recursos próprios do Município de Formiga/MG.

7.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **11.002.13.392.0036.2156.3.3.90.31** Ações de Fomento a produção artística e cultural – ficha: **992**

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 As 03 (três) **Bandas de Rock** que obtiverem os maiores percentuais de votos, e que se apresentarem, na forma do **capítulo 5** deste Regulamento receberão a seguinte premiação em dinheiro:

- 1º LUGAR: R\$ 2.500,00
- 2º LUGAR: R\$ 2.000,00
- 3º LUGAR: R\$ 1.500,00

8.1.1 Todas as premiações em dinheiro serão pagas pelo Município de Formiga/MG, em até 30 (trinta) dias após a realização das apresentações, por meio de depósito ou transferência bancária, preferencialmente, em conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, em favor do CNPJ ou CPF do membro da Banda de Rock, responsável pela inscrição.

8.2 Do valor das premiações a serem pagas, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.

8.2.1 No momento do pagamento, os responsáveis selecionados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.

8.3 Em caso de empate, as **Bandas de Rock** receberão, em dinheiro, a média aritmética dos prêmios somados para as colocações empatadas. Em quaisquer empates, os vencedores entrarão em consenso quanto ao destino do troféu.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao efetuar a inscrição, a Banda de Rock cede ao Município de Formiga os direitos para a utilização de sua imagem captada durante o evento.

9.2 Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário ou alusões relacionadas à estrutura e organização do evento, individual ou coletivamente, ou membro da Administração Municipal, feita oralmente ou por escrito, antes, durante ou depois da apresentação no palco ou fora dele (dentro ou fora da área de realização do concurso), veiculadas em quaisquer meios de comunicação. Os responsáveis serão desclassificados e a possível premiação deverá ser devolvida (se o fato ocorrer após a realização do evento). Os responsáveis responderão judicialmente, sujeitando-se às respectivas penalidades.

9.2.1 Quaisquer atos de vandalismo contra o evento ou seu patrimônio material, praticados por concorrentes ou terceiros por eles incitados, serão punidos com a desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis impetradas contra os autores.

9.3 Ao efetuar a inscrição, a Banda de Rock, por meio de seu representante, coloca-se ciente e em concordância com todos os termos do presente regulamento, que passa a ser o único documento a ser utilizado para solucionar as questões surgidas em consequência do não cumprimento das determinações previstas.

9.4 Elege-se o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente ou divergências pertinentes ao presente regulamento.

9.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e pela Administração Municipal sem, entretanto, interferir na realização de quaisquer das etapas previstas neste Regulamento.

Formiga, 09 de fevereiro de 2026.

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura